



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Química
Programa de Pós-graduação em Química
nível **Mestrado**

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2025/2

VAGAS REMANESCENTES

(Publicado em 11 de abril de 2025)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Cuiabá, **nível Mestrado**, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **07 (sete) VAGAS REMANESCENTES** para discentes regulares ingressantes no segundo semestre de 2025, nas linhas de pesquisas: **Química de Materiais e Química da Biodiversidade**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Química, nível de Mestrado, objetiva a capacitação de profissionais críticos e éticos com sólidos conhecimentos em Química e áreas afins, para o exercício do ensino, desenvolvimento de pesquisa e trabalho na indústria, com intervenções transformadoras na sociedade para o desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. O curso, que tem duração entre 12 (doze) e 24 (meses) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Química ou áreas afins e requer dedicação dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Química nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo "PPG em Química (PPGQ) - Requerimento padrão" e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **07 (sete) vagas** para o **Mestrado** em **Química**. O PPGQ apresenta área única, sendo as sete vagas contempladas na área de Concentração Química e distribuídas entre as Linhas de Pesquisa Química de Materiais e Química da

Biodiversidade conforme a demanda de equidade de orientação entre os docentes permanentes do programa.

As 07 vagas ofertadas para o Mestrado em Química serão distribuídas conforme a seguinte discriminação:

- Até 01 (uma) vaga para a Linha de Pesquisa Química de Materiais;
- Até 06 (seis) vagas para a Linha de Pesquisa Química da Biodiversidade.

As vagas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) que obtiverem melhor classificação final, respeitando-se o limite máximo de vagas oferecidas neste Edital.

Caso as vagas ofertadas em cada uma das Linhas de Pesquisa não sejam preenchidas em sua totalidade na seleção de que trata este Edital, as vagas ociosas de uma Linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, serem realocadas para outra Linha de Pesquisa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **11/05/2025 a 25/05/2025** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química (ppgquimufmt@gmail.com).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no **Item 3.2** deste Edital.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química (ppgquimufmt@gmail.com) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a**

confirmação da inscrição.

e) Será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química (ppgquimufmt@gmail.com), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

f) Para registro da inscrição, **candidatos estrangeiros não residentes no Brasil** deverão encaminhar e-mail para a Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI (mobilityin.secri@ufmt.br) com os documentos elencados no item 3.2 deste edital. A Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI ficará responsável por criar o processo de inscrição do(a) candidato(a) estrangeiro no sistema SEI-UFMT, tipificado como “Inscrição de candidato estrangeiro em processo seletivo de PPG”, e encaminhá-lo ao Programa de Pós-graduação ([IN SECRI-PROPG-UFMT nº 01/2023](#)).

Para outras orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar a Secretaria do PPGQ pelo número +55 (65) 3313-7380.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório.

3.2. Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a informação: “PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM QUÍMICA”. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (**Anexo 1**).
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Cópia, em PDF, do **documento de identidade** (RG);
- d) **Certidão de regularidade do CPF, indicando situação regular**, emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- e) Cópia, em PDF, do **título de eleitor**;
- f) Declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- g) Cópia, em PDF, da **certidão de nascimento ou casamento**;
- h) Cópia, em PDF, do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos. Documento não necessário para estrangeiros;
- i) Cópia (frente e verso), em PDF, do **diploma de graduação** devidamente

registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** no curso de Pós-graduação em Química.

j) Cópia (frente e verso), em PDF, do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;

k) *Curriculum Lattes* (período 2021 a 2025) atualizado e **documentado** (cópia em PDF);

l) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata (Anexo 2).

m) Candidatos estrangeiros residentes no Brasil deverão apresentar cópia, em PDF, do **Registro Migratório Nacional** (RNM);

n) Candidatos estrangeiros residentes no Brasil deverão apresentar cópia, em PDF, do **Passaporte**.

o) Candidatos estrangeiros **não residentes** no Brasil, deverão encaminhar para o email mobilityin.secri@ufmt.br:

✓ Cópia em PDF do Passaporte;

✓ Cópia em PDF (frente e verso) do Diploma de graduação;

✓ Cópia em PDF (frente e verso) do Diploma de mestrado (para candidatos a cursos de doutorado);

✓ Cópia em PDF do histórico escolar da graduação;

✓ Cópia em PDF do histórico escolar do mestrado (para candidatos a cursos de doutorado);

✓ Curriculum Vitae, em PDF, documentado dos últimos 3 anos.

O apostilamento de Haia nos documentos apresentados pelos candidatos estrangeiros **não residentes** no Brasil será cobrado somente no ato da matrícula.

Documentos emitidos no exterior deverão ter tradução juramentada para o Português, sendo dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência, que necessitarem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado **fora do prazo previsto para inscrição não serão analisadas.**

Os processos de solicitação de inscrição serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até 28/05/2025, sendo o resultado divulgado nos sites: (<https://www.ufmt.br/curso/ppgq>) e <https://ufmt.br/publicacoes?page1>.

Caberá recurso em relação ao indeferimento das inscrições no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado, de acordo com o item 8 deste edital.

Na fase de recurso sobre indeferimento de inscrições, será permitido o envio de novos documentos, via SEI (anexo ao processo de peticionamento de recurso), para regularização do indeferimento da inscrição.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Além das disciplinas, os alunos do Programa de Pós-graduação em Química deverão obrigatoriamente prestar um exame de Proficiência em Língua Inglesa. O pós-graduando deverá entregar, no máximo, até o final do 2º semestre do curso, cópia do certificado de proficiência em língua inglesa, sob pena de exclusão do programa.

É sugerido ao candidato obter o certificado através de exame realizado pelo Instituto de Linguagens (IL), da UFMT. Certificados provenientes de outros institutos e instituições serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Química.

O candidato será dispensado da realização do Exame de Proficiência, mediante a apresentação de Certificado de Aprovação de Proficiência emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) que possua programa de Pós-Graduação Stricto Sensu credenciado junto à CAPES, com validade de 2 anos, ou mediante apresentação dos seguintes certificados: TOEFL IBT (Internet-Based Testing): mínimo de 72 pontos, com validade de dois anos; Será aceito o MyBest scores to TOEFL iBT; TOEFL ITP (Institutional Testing Program): mínimo de 543 pontos, com validade de dois anos; IELTS (International English Language Test): mínimo 6, com validade de dois anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deverá ter nota mínima cinco; Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade; DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), emitido pelo Instituto Cervantes: mínimo de B2, sem prazo de validade; SIELE (Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española): mínimo de B2, validade de 5 (cinco) anos. O candidato deverá realizar o exame completo e atingir B2 em cada banda (Listening comprehension; Reading comprehension; Writing expression and interaction; Oral expression and interaction). Os certificados comprobatórios de Proficiência em Língua Inglesa serão considerados válidos por até 2 (dois) anos, a partir da data de emissão.

Ao candidato estrangeiro, oriundo de país onde o idioma oficial não for Português, não será exigida a aprovação no Exame de Proficiência de Língua Portuguesa no ato da inscrição, entretanto, o aluno aprovado no exame de seleção deverá apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa CELPE-Bras (Certificado de

Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros) no prazo de 1 (um) ano após ingresso no curso.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

NÃO será cobrada taxa de inscrição para o processo de seleção de aluno regular 2025/2.

6. SELEÇÃO

O processo seletivo constará de duas etapas, sendo a Primeira Etapa uma prova de conhecimentos gerais de Química de caráter classificatório e eliminatório, e a Segunda Etapa a análise de currículo, de caráter classificatório.

a) Primeira Etapa - Prova contendo tópicos em Química em nível de graduação, de caráter eliminatório e classificatório, com duração máxima de 04 (quatro) horas, consistirá em uma prova com valor total de 10,0 pontos, com questões relacionadas ao seguinte conteúdo programático e bibliografias.

Conteúdo Programático da Primeira Etapa:

1. Estrutura Atômica e Molecular: descrição eletrônica e geométrica;
2. Estequiometria de Reações Químicas e Soluções;
3. Cinética Química;
4. Equilíbrio Químico e suas Aplicações;
5. Termodinâmica Química;
6. Gases
7. Eletroquímica
8. Química dos Compostos de Coordenação;
9. Química dos Compostos Orgânicos.
10. Química dos carboidratos, proteínas e lipídeos.

Bibliografia sugerida da Primeira Etapa:

- 1) Atkins, P.; Jones, L. Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente. 3ª Ed., Porto Alegre: Editora Bookman, 2005.
- 2) Brown, T. L.; LeMay, H. E.; Bursten, B. E. Química: A Ciência Central. 9ª Ed., São Paulo: Pearson, 2012.
- 3) Mahan, B.H.; Myers, R.J. Química, um Curso Universitário. 4ª Ed., São Paulo: Edgard Blücher, 1993.
- 4)- Russel, J. B. Química Geral, vols. 1 e 2. São Paulo: Pearson, 1996.

O candidato(a) que obtiver nota inferior a 3 (três) na Primeira Etapa será eliminado.

A realização da prova da Primeira Etapa será em local a ser divulgado no site do Programa: <https://www.ufmt.br/curso/ppgq>.

Resultado: A lista com as notas dos candidatos na Primeira Etapa, apresentada em ordem classificatória, será divulgada em 07/07/2025 nos sites: <https://www.ufmt.br/curso/ppgq> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

b) Segunda Etapa – A análise dos currículos (somente dos candidatos classificados após realizarem a Primeira Etapa) será feita pela Coordenação do PPGQ, conforme critérios dispostos no **Anexo 3**.

Resultado: A lista com as notas dos candidatos na Segunda Etapa, apresentada em ordem classificatória, será divulgada em 10/07/2025 nos sites: <https://www.ufmt.br/curso/ppgq> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

Todo o processo seletivo será analisado pelo Colegiado do PPGQ.

A seleção será feita obedecendo-se a ordem de classificação e o respeitando-se o número de vagas.

7. RESULTADO FINAL

A divulgação dos candidatos aprovados em cada etapa será feita em ordem classificatória.

A Primeira Etapa (**PE**) terá Peso (7) e a Segunda Etapa (**SE**) terá Peso (3) na composição da nota final (**NF**):]

$$NF = (PE \times 0,7) + (SE \times 0,3)$$

No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

- ✓ maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso);
- ✓ maior nota na Primeira Etapa.

Em permanecendo o empate, o critério será sorteio em sessão pública.

A lista com o **RESULTADO FINAL PRELIMINAR** do Exame de Seleção, em ordem classificatória, com suas respectivas notas, **será publicada em 16/07/2025** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e (<https://www.ufmt.br/curso/ppgq>).

A lista com o **RESULTADO FINAL CONSOLIDADO** do Exame de Seleção, em ordem classificatória, com suas respectivas notas, **será publicada em 18/07/2025** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e (<https://www.ufmt.br/curso/ppgq>).

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

Após envio do recurso no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química (ppgquimufmt@gmail.com) com título “Recurso”, informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação (mestrado/doutorado) para o qual está se candidatando e número do processo para a confirmação do Recurso.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a

reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado manifeste-se, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, se houver, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e (<https://www.ufmt.br/curso/ppgq>).

9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula para o segundo semestre de 2025, de 21/07 a 01/08, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFMT.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

- (1) Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
- (2) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Química”;
- (3) Preencher o formulário de identificação padrão;
- (4) Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula;
- b) Carta de Aceite do Orientador (Docente Permanente do PPGQ).

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação em Química no período de 21/07 a 01/08/2025, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência e autenticação administrativa dos documentos outrora anexados.

O candidato estrangeiro não residente no país ou detentor de visto temporário aprovado no processo de seleção dos PPGs deverá se apresentar, PESSOALMENTE, durante o período definido no edital para matrícula, nas dependências da **Assessoria de**

Mobilidade Internacional/SECRI na Universidade Federal de Mato Grosso, conforme IN SECRI nº 02/2023, de posse dos seguintes documentos:

1. **Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal;**
2. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de **documento oficial que conste a filiação;**
3. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) **diploma(s) de graduação e/ou mestrado;**
4. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) histórico(s) acadêmico(s) de graduação e/ou mestrado ou de documento(s) equivalente(s);
5. **Apólice de Seguro Internacional com cobertura médica, hospitalar e laboratorial válida** em todo o território brasileiro, incluindo repatriação funerária para o período mínimo inicial de **6 (seis) meses;**
6. Comprovante de **situação cadastral do CPF** (Cadastro de Pessoa Física);
7. **Requerimento de solicitação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)**, caso já a possua; e
8. Declaração de concordância com as normas de proficiência em idiomas solicitadas pelo PPG, assinada pelo estudante (modelo disponível no sistema SEI).

Após registro na SECRI, o **candidato estrangeiro não residente no país ou detentor de visto temporário** selecionado no processo seletivo será direcionado e deverá se apresentar, PESSOALMENTE, na respectiva secretaria/coordenação do PPG em Química na UFMT, para efetivação da matrícula nos sistemas acadêmicos da pós-graduação.

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um Curso de Pós-Graduação na UFMT.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Química convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e as bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo.

12. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	11/04/2025
Período para solicitar a impugnação do Edital	De 11/04 à 25/04/2025
Período de Inscrições	De 11/05 a 25/05/2025
RESULTADO PRELIMINAR das inscrições	28/05/2025
RECURSO - Recurso Resultado Preliminar das inscrições	29/05/2025
RESULTADO CONSOLIDADO das inscrições	30/05/2025
Realização da Primeira Etapa	27/06/2025
RESULTADO PRELIMINAR da Primeira Etapa	07/07/2025
Recurso contra o resultado preliminar da Primeira Etapa	08/07/2025
RESULTADO CONSOLIDADO da Primeira Etapa	09/07/2025
RESULTADO PRELIMINAR da Segunda Etapa	10/07/2025
Recurso contra o resultado preliminar da Segunda Etapa	11/07/2025
RESULTADO CONSOLIDADO da Segunda Etapa	15/07/2025
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	16/07/2025
RECURSO - Resultado Final Preliminar	17/07/2025
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	18/07/2025
Período de matrícula	21/07 a 01/08/2025
Início do período letivo	11/08/2025

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Química:

- a) O período letivo 2025/2 iniciará em **11/08/2025**.

b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação/tese para obtenção do título de mestre/doutor.

Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação** o candidato deve cumprir todos os créditos em disciplinas, com anuência do orientador no máximo 20 meses após o ingresso do mesmo no programa.

Os procedimentos necessários para a qualificação do mestrado são:

1 - Preencher o Formulário de solicitação de banca examinadora para Qualificação (disponível em <https://ufmt.br/curso/ppgq/pagina/formularios/6635>) e enviar via processo SEI ao Programa de Pós-graduação em Química juntamente com o histórico escolar atualizado;

2 - A banca examinadora deverá ser composta pelo professor orientador, que a presidirá, por dois outros membros titulares, sendo pelo menos um deles vinculado ao Programa de Pós-graduação em Química;

3 - Os exemplares deverão ser entregues aos examinadores com antecedência mínima de 30 dias da data da qualificação, observando que a secretaria não se responsabiliza por essa etapa.

c) Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação/tese**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.

d) **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos por meio do e-mail: ppgquimufmt@gmail.com**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Química.

Este Edital foi aprovado na 1ª reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Química.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2025.

Prof. Dr. Lucas Campos Curcino Vieira
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química
Campus Universitário de Cuiabá
Universidade Federal de Mato Grosso